



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 23/03/2026 13:20:56.037 - CSPCCO

REQ n.125/2026

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

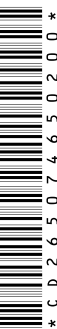
Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento da Comandante da Guarda Civil Municipal de Vitória/ES, Sra. Dayse Barbosa.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requero, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Dayse Barbosa, Comandante da Guarda Civil Municipal de Vitória, no Estado do Espírito Santo, vítima de homicídio cometido pelo próprio namorado, ocorrido em 23 de março de 2026.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Moção de Pesar objetiva não somente fazer um gesto protocolar desta Comissão. Trata-se de um posicionamento firme diante de um crime bárbaro que ceifou a vida de uma mulher, mãe e profissional da segurança pública que honrou seu uniforme até o último dia.



* C D 2 6 5 0 7 4 6 5 0 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 23/03/2026 13:20:56.037 - CSPCCO

REQ n.125/2026

A Comandante Dayse Barbosa ingressou na Guarda Civil Municipal de Vitória em 2012 e, com dedicação e coragem exemplares, alcançou o posto máximo da corporação, tornando-se a primeira mulher a ocupar o cargo em mais de duas décadas de existência da instituição.

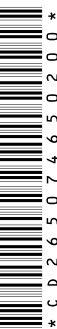
Era uma profissional de rua que conhecia as dificuldades da tropa e que assumiu o compromisso de liderar pelo exemplo. Segundo a própria Prefeitura de Vitória/ES¹, sua atuação contribuiu diretamente para o fortalecimento da Guarda Municipal, tornando-a mais estruturada, equipada e preparada para servir à população.

Sua morte, entretanto, revela uma realidade que não pode mais ser relativizada. O crime cometido, com fortes indícios de feminicídio, não é apenas uma tragédia individual. É a expressão mais cruel de uma violência que insiste em atingir mulheres brasileiras, inclusive aquelas que dedicam suas vidas à segurança pública.

Não é possível combater o feminicídio com discursos vazios ou medidas simbólicas. Faz-se necessário um enfrentamento com seriedade, rigor e responsabilidade, com a aplicação efetiva da lei, punição severa para os autores, fortalecimento das instituições que combatem o crime diariamente e garantia de proteção real às mulheres que se encontram em situação de risco.

Ao mesmo tempo, é preciso reconhecer e valorizar o papel das mulheres nas Forças de Segurança Pública. Mulheres que, como Dayse Barbosa, enfrentam diariamente não apenas o crime nas ruas, mas também desafios adicionais em cargos de chefia e em ambientes predominantemente masculinos. Ainda assim, permanecem firmes, cumprindo seu dever com coragem e honra.

¹ Disponível em: <https://vitoria.es.gov.br/noticia/mes-da-mulher-conheca-dayse-a-primeira-mulher-comandante-da-guarda-de-vitoria-50155>



* C D 2 6 5 0 7 4 6 5 0 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Além de comandante, Dayse foi mãe dedicada, profissional respeitada e referência para outras mulheres que sonham em ocupar espaços de chefia na Segurança Pública. Sua história não pode ser reduzida à forma trágica de sua morte, mas lembrada pela sua força, pela sua trajetória e pelo seu legado.

Neste momento de dor, esta Comissão se solidariza com seus familiares, especialmente com sua filha, bem como com seus colegas de farda e toda a população de Vitória, que perde uma líder comprometida com o bem comum.

Que sua memória sirva não apenas como homenagem, mas como um chamado à responsabilidade de todos nós no enfrentamento à violência e na valorização daqueles homens e mulheres que dedicam suas vidas à proteção da população, em todos os níveis da Federação.

Diante de todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Moção de Pesar.

Sala da Comissão, em de de 2026.

CORONEL MEIRA
Deputado Federal (PL/PE)

